

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 211

São Paulo

terça-feira, 13 de novembro de 1990

### PODER EXECUTIVO

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### COMUNICADO

Aos dirigentes dos órgãos públicos estaduais da administração direta, indireta e fundacional, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO comunica que será normal o expediente dos serviços públicos na próxima sexta-feira, dia 16 de novembro.

##### RESOLUÇÕES DE 12-11-90

###### ARBITRANDO

a partir de 4-10-90, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a RUBEN DOV SERBER, RG 3.404.339, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 42% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

###### AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA INEZ FIGUEIRA DE MOURA RAMOS, RG 8.801.289, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santos, até 20-12-90.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### FORTARIAS DA DIRETORA, DE 12-11-90

###### TORNANDO SEM EFEITO

a portaria publicada em 27-9-90, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, nas partes em que admitiu os abaixo relacionados, para exercerem em caráter temporário, e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 585-88:

LUIS SERGIO DE JESUS, RG 13.572.070;  
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, RG 3.115.529;  
PAULO CESAR DE ABRU, RG 4.910.972 e  
ADEMIR MARTINS GARCIA, RG 3.873.837.

a portaria publicada em 28-9-90, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, nas partes em que admitiu os abaixo relacionados, para exercerem em caráter temporário, e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 585-88:

EDUARDO ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, RG 9.712.100;  
WAGNER MESSIAS ALVES, RG 14.507.446;  
LAURINDO FERREIRA DE MELO NETO, RG 3.762.884 e  
VALDIR SOARES, RG 12.197.186-7.

###### Concedendo Adicional

a partir de 8-10-90, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA NETO, RG 2.689.642, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível IV, da EVNS, do SQF-II-QSG, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios.

a partir de 9-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JUVENAL LAZARO SILVA DE JESUS, R.G. 7.780.784, Motorista, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 10-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ROSARIA DO NASCIMENTO VASCO FERIANCIC, RG 11.843.762, Escriturário, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 11-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JESUS PIFANO COELHO, RG 6.784.450, Motorista, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 11-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a SYLVIO FROES, RG 1.439.804, Motorista, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios.

a partir de 12-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ESTELLA CASTORINA DA SILVA, R.G. 1.868.335, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 13-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a EUGENIO CAMPORI NETO, RG 7.383.625, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 13-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA, R.G. 6.569.419, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 16-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ISRAEL ALVES, RG 7.970.938, Auxiliar de Receções, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 18-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA, R.G. 3.588.672, Auxiliar de Receções, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 18-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOSÉ RUBENS RODRIGUES, RG 11.841.995, Auxiliar de Receções, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 18-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JURACY MORAES DA CONCEIÇÃO, R.G. 8.154.426, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 20-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a CLAUDIO MANTOVANI, RG 5.792.643, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 20-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ROSELITA LIMA, RG 6.368.975, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 21-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a SEBASTIÃO RIBEIRO, RG 7.200.914, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 22-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a SILVANA MARCELINO DE SOUZA, R.G. 15.757.245, Atendente, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 23-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a DELIZETE DE ARRUDA OLIVEIRA, R.G. 7.412.100, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 25-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOSÉ ADRIANO DA COSTA, RG 9.431.552, Trabalhador Braçal, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 26-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a EUNICE PRESEDDINO, RG 7.457.850, Telefonista, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 26-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a LUIZ CARLOS DA SILVA, RG 13.872.042, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 27-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a IVONE MARCON RODRIGUES, RG 5.780.411, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 27-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a SERGIO ANTONIO DOS SANTOS, RG 10.190.137, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 28-10-90, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ELEZER PUGLIA, RG 957.447, Assistente Técnico de Gabinete III, Faixa 23, da EVCC, do EVCC, do SQF-I-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 30-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARIA MADALENA DO NASCIMENTO, R.G. 5.884.982, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 30-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOÃO LAUREANO FILHO, RG 5.804.583, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

##### APOSTILA DA DIRETORA, DE 12-11-90

No título referente a MARIA LUIZA PEREIRA COUTO, RG 1.679.804, Agente do Serviço Civil, efetivo, Faixa 12, Nível IV, da EVNS, do SQF-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 19-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da funcionária, a diferença entre as gratificações de gabinete de 50% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, 7-I e 578 da Faixa 30, E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

## Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mathias Mazzuchelli

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 12.11.90

DESIGNANDO, RICARDO AUGUSTO GRECCO TEIXEIRA, R.G. nº 5.286.012, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, Faixa 28, da EVCC, Tabela I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, com funções de Dirigente da Assessoria de Projetos Especiais, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, nos impedimentos do Regina Elisabete de Azevedo Beretta, por férias, no período de 26.11 a 10.12.90.

#### COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 09-11-90

Declarando, nos títulos de designação dos interessados abaixo identificados, que em virtude de promoção por Antiquidade conforme Resolução SEP de 27, publicada no DO de 28-9-90, os mesmos fazem jus à percepção da diferença do cargo/função-atividade de que são ocupantes para o cargo de Chefe de Seção II, QSEP-SQC-II, conforme segue:

ARIVALDO BUENO FALCÃO, RG 6.615.251, Técnico de Contabilidade do QSEP-SQC-II

a partir de 01-03-89, Fx.4, N-IV, EVNM/I para a Fx.8, N-IV EVNM/I - LC 585/88; a partir de 01-12-89, Fx.6, N-IV, EVNM/I para a Fx.10, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90, ficando alterada a apostila de 18, DO de 19-7-90

JACIRA HONÓRIO, RG 4.188.761, Telefonista do QSEP-SQC-III

a partir de 01-03-89, Fx.3, N-IV, EVNB/I para a Fx.8, N-IV EVNM/I - LC 585/88; a partir de 01-12-89, Fx.7, N-IV, EVNB/I para a Fx.10, N-IV, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90 ficando alterada a apostila de 18, DO de 19-7-90;

NANCY DA PAZ ADESSO, RG 3.079.337, Desenhista do QSEP-SQC-II C.L.T. a partir de 01-03-89, Fx.3, N-V, EVNM/I para a Fx.8, N-V, EVNM/I - LC 585/88; a partir de 01-12-89, Fx.5, N-V, EVNM/I para a Fx.10, N-V, EVNM/I - LC 585/88 alterada pela Lei 6833/90, ficando alterada a apostila de 18, DO de 19-7-90.

Despacho do Diretor, de 09-11-90

Concedendo a JANER DE LARA CARVALHO, RG 5.979.807, Agente Administrativo, QSS-SQF-II, 120 dias de licença gestante, a partir de 22-10-90, nos termos do artigo 196, § 2º da Lei 10.261/68 artigos 25-VI e 26 da Lei 500/74 e Resolução SENA nº 12/84, de 26, DO, de 27-07-84.

## Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	10
Saúde.....	33
Energia e Saneamento.....	45
Transportes.....	45
Administração.....	45
Cultura.....	45
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	45
Esportes e Turismo.....	46
Meio Ambiente.....	46
Universidade de São Paulo.....	47
Universidade Estadual Paulista.....	48